

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

***Autoriza abertura de Crédito
Suplementar no Orçamento de 2015.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com a seguinte classificação:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
13.01 - Encargos Comuns a Órgãos Diversos
13.01.28.843.0581.0001 - Amortização e Encargos da Dívida
679/3.4.6.9.0.71.00.00.00 - Principal da Dívida por Contrato R\$ 600.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º a redução de saldo da seguinte dotação:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.21 - Departamento de Cultura
07.21.13.391.0211.1217 - Aquisição Imóvel Museu Olivio Otto
31583/3.4.4.9.0.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.


RENATO SÜSS,
Prefeito.